

1974 13.09.17 11:43



**Câmara Municipal de Belém**  
**Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB**

  
**Presidente**

PROJETO DE LEI /2017

"Institui o 'Dia da Consciência Jovem' na cidade de Belém, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Institui o, "Dia da Consciência Jovem" na cidade de Belém, a ser celebrado no dia 12 de agosto.

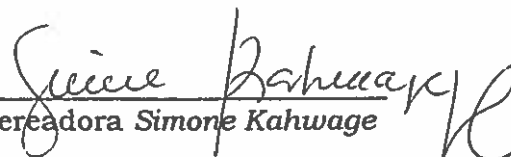
Parágrafo único: O "Dia da Consciência Jovem" será marcado pela promoção de ações de sensibilização voltadas para o esclarecimento, informações e atividades que possam beneficiar a juventude da cidade de Belém.

Art. 2º - O "Dia da Consciência Jovem" deverá integrar o Calendário Oficial do município de Belém.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na sua data de publicação.

Salão Plenário Bittencourt, em 13 de setembro de 2017.

  
Vereadora Simone Kahwage  
PRB



**Câmara Municipal de Belém**

**Gabinete da Vereadora Simone Kahwage – PRB**

---

**JUSTIFICATIVA**

Os jovens são as maiores vítimas da violência urbana, consciente desta realidade, esta proposição de lei, que institui o 'Dia da Consciência Jovem' na cidade de Belém, visa valorizar a juventude de nossa cidade através da sensibilização aos temas importantes para formação de jovens socialmente saudáveis e conscientes de seus direitos e deveres.

A realidade por trás de muitos jovens é de violência e degradação através de drogas ilícitas como maconha, cocaína, crack e licitas como cigarro, bebidas alcóolicas, etc. Esse crítico cenário precisa ser enfrentado de forma enérgica, e para mudarmos essa conjectura é necessário que busquemos soluções através de políticas públicas que prezem pelo princípio da pluralidade, onde as propostas e decisões possam ser definidas de maneira democrática dentro de uma perspectiva horizontal de participação da juventude.

Com a instituição do Dia Municipal da Consciência Jovem temos certeza que toda a juventude de Belém será beneficiada. O dia da juventude é comemorado internacionalmente em 12 de agosto, no entanto, este dia passa despercebido por nossos jovens, e por esse motivo apresentamos esta proposta como forma de Municipalizar a data e assim propiciar aos jovens uma oportunidade para esclarecer dúvidas, levar informações importantes, debater temas polêmicos e principalmente ouvi-los, permitindo assim a integração dentro do processo de participação no contexto social, ambiental, econômico, político e cultural de nossa cidade participação no contexto social, ambiental, econômico, político e cultural de nossa cidade.

Com a sensibilização da juventude no dia 12 de Agosto com o "Dia da Consciência Jovem" temos a certeza que dias melhores virão para toda a sociedade, por que uma sociedade saudável depende de jovens esclarecidos que conheçam seus deveres e direitos e vivam de forma socialmente saudável.

Investir na juventude hoje é ter a certeza que teremos uma cidade melhor para se viver, onde todos tenham mais segurança e qualidade de vida. Por todos os motivos elencados acima, conto com a participação dos meus nobres pares nesta Augusta casa legislativa para a aprovação desta proposta.